



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ

PRAxis

ANO V - Nº 45 - MAIO JUNHO / 2008

IMPRESSO ESPECIAL

CONTRATO

nº 050200645-5 / 2002

ECT/DR/RJ

CRESS-7ª Região

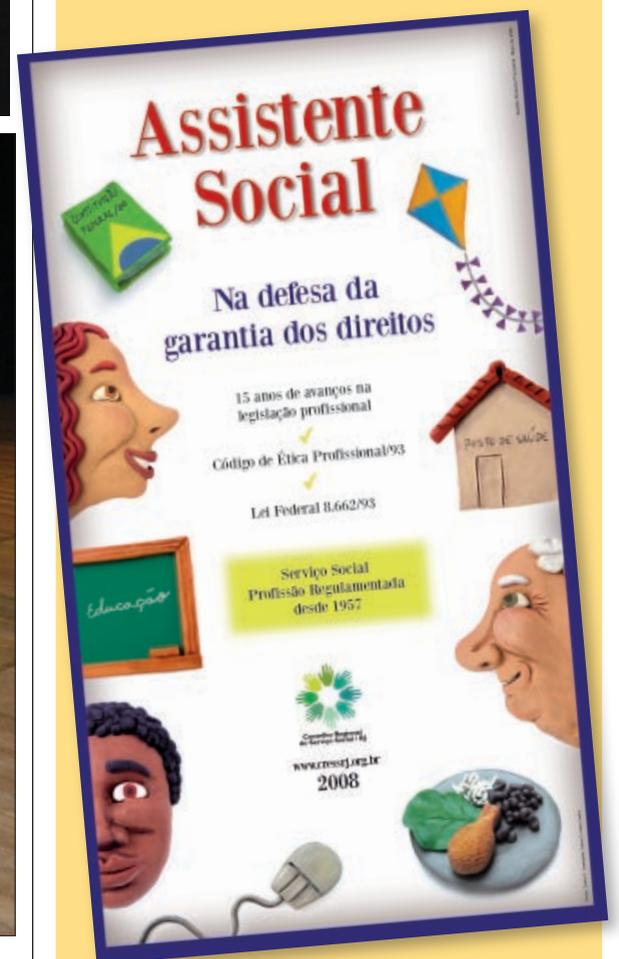
Diretoria toma posse no Dia do Assistente Social

O evento principal do mês de maio reuniu cerca de 800 pessoas no Teatrão da Uerj. "A conjuntura internacional e o Serviço Social na América Latina e no Brasil" foi o tema debatido pelos convidados Valério Arcay, Mavi Rodrigues e Carlos Montaña, com a coordenação de Hilda Corrêa de Oliveira (foto). Em seguida foi realizada a solenidade de posse da diretoria eleita para a gestão 2008/2011 do Cress/RJ.



Diretoria comemora logo após assinatura do termo de posse

Nesta edição segue cartaz em comemoração aos 15 anos do atual Código de Ética profissional e da Lei 8.662/93



Mobização da categoria garante 900 vagas em concurso do INSS

Câmara aprova Projeto de Lei que propões 30 horas de jornada para os profissionais de Serviço Social

A 2ª edição do Prêmio Visibilidade das Políticas Sociais está com inscrições abertas

Editorial

Ética, autonomia e luta: uma vez empossada a nova direção do Cress/RJ, estes três eixos já defendidos durante a campanha eleitoral expressam os compromissos que orientarão os próximos três anos da entidade. São elementos fundamentais para a defesa do projeto ético-político construído nas últimas décadas. Aprofundam as conquistas dos últimos anos, ainda que a profissão também sofra os efeitos das políticas neoliberais que direcionam o Estado aos interesses de poucos, na contramão da universalidade defendida em nosso Código de Ética.

Este cenário incide diretamente sobre a concepção de profissão que fundamenta nosso projeto ético-político – a de uma profissão inscrita na divisão do trabalho, portadora de relativa autonomia. Um cenário que recria e revitaliza algumas tendências historicamente superadas no interior da profissão, desvelando um contexto de disputa de concepções e projetos distintos. A concepção de Serviço Social que defendemos tem como centro uma postura ética, capaz de analisar e intervir criticamente na realidade social do país. É uma profissão que precisa aprofundar sua autonomia política e técnico-operativa em relação aos diversos governos e empregadores, escolhendo os instrumentos e técnicas necessários para a atuação voltada para o fortalecimento dos direitos dos usuários das políticas sociais. Logicamente isto não se dá sem luta: as contradições postas nos diversos espaços profissionais não nos permitem imaginar que seremos capazes de encontrar soluções individuais para as demandas da população e da própria profissão.

Esta edição do Praxis foi elaborada no período de transição entre as duas últimas gestões do nosso Conselho. Apresenta um balanço das ações já realizadas e oferece novos instrumentos de atuação para os assistentes sociais. No ano em que nosso Código de Ética e a Lei 8.662/93 comemoram seus 15 anos de existência, renova as esperanças e o compromisso de todos nós em uma profissão que não ceda às limitadas exigências da conjuntura e do mercado, mas fortaleça e contribua com a construção de um modelo societário justo.

A Diretoria

Informes

Anuidade

Conforme a Lei 8.662/93 e o Código de Ética Profissional/93, para exercer a profissão de assistente social, mesmo em caráter voluntário, é obrigatório o registro no Cress e, conseqüentemente, o pagamento da anuidade. O profissional que não está exercendo a profissão, mas está inscrito no Conselho, também está obrigado ao pagamento da anuidade. Neste caso, no entanto, poderá solicitar o cancelamento de sua inscrição. Só desta forma cessará a cobrança das anuidades posteriores à data de seu requerimento de cancelamento.

Dando seqüência aos atos da gestão anterior, a Diretoria Provisória encaminhou as ações de combate à inadimplência. Os assistentes sociais que não estejam em dia com o pagamento das anuidades estão convidados a comparecerem ao Cress, no prazo de 15 dias, para efetivar o parcelamento amigável de seus débitos. Essa iniciativa visa evitar que o débito seja inscrito em Dívida Ativa e cobrado por vias judiciais, conforme determinam as normas vigentes.

Serviço Social e Educação

O IV Encontro Estadual Serviço Social e Educação será realizado no dia 9/8/2008, das 8h às 17h, no Auditório 11 da Uerj (Pavilhão João Lyra Filho). As inscrições são gratuitas

e podem ser feitas no local. A programação está no site www.cressrj.org.br

Cofi

A Comissão de Orientação e Fiscalização (Cofi) do Cress/RJ solicita aos assistentes sociais do Estado do Rio de Janeiro que informem à referida comissão os locais onde estão sendo ministrados Cursos de Graduação de Serviço Social à Distância, a fim de que o Conselho possa estabelecer contato com os responsáveis pelos pólos dessa modalidade de ensino.

Curso

O II Curso de Aperfeiçoamento do Fazer Profissional do Assistente Social na Área Sociojurídica será realizado de agosto a dezembro de 2008. As inscrições estão abertas até dia 15 de agosto na secretaria do Cress/RJ.

Espaço interativo no site

Foi inaugurado, no dia 9 de abril, o espaço "Temas Atuais" no site do Cress/RJ. Esse chat tem a proposta de promover um debate on line sobre temas relevantes para o Serviço Social. A primeira convidada foi Mavi Rodrigues, professora da Escola de Serviço Social da UFRJ. No mês de maio foi a vez do professor da Escola de Serviço Social da UFRJ Carlos Montañós debater sobre "Os desafios do Serviço Social no Mundo e a Conferência Mundial dos Trabalhadores Sociais". Para participar do "Temas Atuais" é preciso fazer a inscrição, que abre uma hora antes do debate, no próprio site (página

inicial). Mas se preferir pode se inscrever durante o período que estiver acontecendo o chat. A íntegra dos conteúdos veiculados no chat está disponível no endereço eletrônico www.cressrj.org.br

Para receber o Via Cress

A Comissão de Comunicação do Cress/RJ solicita que os assistentes sociais façam um cadastramento direto no site para receber o boletim eletrônico semanal, Via Cress. O site sofreu uma reformulação e um programa de envio foi instalado buscando evitar os constantes problemas de recebimento por parte dos assistentes sociais. Para se cadastrar, basta clicar no texto ao lado do ícone vermelho, com o nome Via Cress, na página inicial do site.

Vale ressaltar que o processo de envio antigo do boletim será desativado, assim que ocorrer a migração da maioria dos cadastrados.



15 de maio Dia do Assistente Social

Serviço Social é uma profissão de nível superior, comprometida com os direitos dos usuários das políticas sociais e com uma sociedade justa.

Ser **assistente social** exige compromisso ético, capacidade crítica e qualificação técnica e teórica. Isso requer qualidade em seu processo de formação. Lutamos juntos às entidades e sujeitos sociais pela construção de uma sociedade em que não haja desigualdades sociais ou qualquer tipo de injustiça, violência, preconceito ou discriminação.

Homenagem do Conselho Regional de Serviço Social 7ª Região - Rio de Janeiro

Saiba mais sobre o Serviço Social. Acesse www.cressrj.org.br

* Esta nota foi divulgada no jornal O Globo no dia 15 de maio.

Carta do Leitor

De: Marinete Moreira
Data: 13/4/2008 12:45:24
Para: comunicacao@cressrj.org.br
Assunto: Parabéns pelo chat!

Queridos/as, com grande satisfação que parabenizo o CRESS/RJ e a Comissão de Comunicação, pela inauguração do espaço "Temas atuais", com a proposta de realização de debates on line! Esta importante iniciativa favorecerá uma maior interação entre os assistentes sociais, estudantes e entidades representativas, além de contribuir na otimização do uso dos canais remotos, pela categoria. Parabéns pelo bate papo online inicial, com a prof. Mavi, que como sempre, com a sua lucidez e competência, nos instiga a continuar na luta em defesa do projeto ético político, nestes tempos difíceis e complexos. Abraços fraternos. Marinete

*Mensagem enviada por e-mail

PRAXIS

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
- 7ª REGIÃO - Nº 45 - Abril/maio 2008

Presidente: Fátima da Silva Grave Ortiz
Vice-Presidente: Elaine Rossetti Behring
1ª Secretária: Elza Velloso
2ª Secretária: Lúcia Maria da Silva Soares
1ª Tesoureira: Newvone Ferreira da Costa
2ª Tesoureira: Alena Mab Góes Contente
Suplentes de Diretoria: Conceição Maria Vaz Robaina, Michelle Rodrigues de Moraes Jurema Alves Pereira da Silva, Mônica

Vicente da Silva, Georgina de Queiroz dos Santos e Maurício Caetano Matias Soares

Conselho Fiscal: Martha Fortuna Pereira Bastos, Maria Elizabeth Freire Salvador, Leopoldina de Araújo Cardoso
Suplentes: Telma Pilé Gomes, Lisamar Bastos Simões e Erika Schreider

Comissão de Comunicação e Cultura: Michelle Moraes, Lúcia Maria da Silva Soares, Leandro Rocha, Conceição Maria Vaz Robaina, Jefferson Lee de Souza Ruiz e Cecília Contente

Norte e Nordeste Fluminense
Rua 21 de Abril, 272, s.311 - CEP 28010-170
Centro - Telefax: (22) 2723-9464

Coordenadora: Janaina Alves Monteiro
Tesoureira: Irai Martin Bohrer
Secretária: Luciana Custódio Soares
Suplentes: Gisele Pereira Luiz, Ana Tereza de Sá Santos Cezario, Lidiane Pereira Braga

Sul Fluminense
Rua 25 - A, 23 s/802, Vila Santa Cecília
CEP 27261-050 - Telefax: (24) 3342-6886
Coordenadora: Greicy Hellen Santana de Assis
Tesoureira: Carmem Lúcia Brandão
Secretária: Sabrina Alves de Faria
Suplentes: Aurea C. S. Dias, Ailton da Silva Carvalho, Gilvane Mazza Ribeiro

Jornalista Responsável: Cecília Contente (MTB/RJ 17.232)
Design gráfico e ilustrações: Carlos D
Impressão: Tipológica - Tiragem: 10.000 exemplares
Rua México, 41, grupos 1203-1205 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-144
Telefax: (21) 3147-8787
e-mail: comunicacao@cressrj.org.br

Acesse www.cressrj.org.br

NOTA DA REDAÇÃO: Esta edição do Praxis foi produzida no período de transição da Diretoria Provisória e da atual Gestão.

Diretoria Provisória - Sede - Janeiro 2008/maio 2008 - Presidente: Andreia Cristina Alves Pequeno - **1ª Secretária:** Hilda Corrêa de Oliveira - **1ª Tesoureira:** Tânia Elisabete Gonçalves - **Conselho Fiscal:** Rute Gusmão Pereira de Azevedo, Geila Peçanha Fávero Retto, Celeste Anunciata Baptista Dias Moreira - **Suplente:** Solange Moreira

15 de maio

Nova Diretoria toma posse no Dia do Assistente Social

Anova diretoria eleita pela categoria tomou posse no Dia do Assistente Social na presença de cerca de 800 pessoas que compareceram ao Teatro Odylo Costa Filho da Uerj (Teatrão) para prestigiar o principal evento do mês de maio. A solenidade, que incluiu discursos da presidente da Gestão Provisória do Cress/RJ, Andreia Pequeno e da atual presidente empossada, Fátima Grave Ortiz (os discursos podem ser conferidos, na íntegra, no site www.cressrj.org.br), aconteceu logo após a palestra: "A conjuntura internacional e o Serviço Social na América Latina e no Brasil".

Andreia Pequeno fez um balanço das últimas duas gestões. Ao tomar posse, a presidente eleita declarou a importância da conclusão do processo eleitoral, marcado por disputas, debates e confronto de posições, que fortaleceu a ética e a autonomia. Afirmou que os novos diretores entraram firme na campanha, visitando as equipes na capital e no interior, apresentando as propostas, debatendo de forma aguerrida as posições, conversando com os assistentes sociais sobre a importância do voto em face de um contexto tão adverso, no qual a apatia política e o desânimo parecem reinar.

Articulação

Fátima destacou que para encaminhar as ações do Cress/RJ será preciso uma forte articulação com as entidades do Serviço Social, com os movimentos sociais e demais conselhos profissionais, com as unidades de ensino, com os estudantes de Serviço Social e, sobretudo, com os assistentes sociais do Estado do Rio de Janeiro.

Entre os principais eixos da gestão está o confronto das demandas do modelo neoliberal *versus* uma prática competente do assistente social engajado na defesa do projeto ético-político da categoria, que implica na capacitação ética, técnica, teórica e política. Vale ressaltar que a gestão entende que é função do Cress zelar pelo exercício da profissão com qualidade e contribuir com respostas para superar os desafios do cotidiano, possibilitando aos assistentes sociais o enfrentamento das contradições. Os diretores, no entanto, estão cientes de que o Conselho não pode agir sozinho, pois é fruto de uma construção coletiva, um espaço aberto, plural e democrático. Neste sentido, urge o aprimoramento constante das ações de fiscalização, com a intensificação das atividades da COFI junto a entidades privadas e públicas pela melhoria das condições de trabalho, e instrumentalizar processos de mobilização e organização dos profissionais em alianças com outras categorias profissionais e usuários.

Outro eixo relevante para a atual gestão é o fortalecimento das comissões temáticas como espaço de articulação e

participação da categoria para reflexão profissional e para acolher possíveis novas demandas. Outra meta é participar dos fóruns de lutas em torno dos Direitos Humanos articulando com os movimentos sociais a resistência ao processo de criminalização da pobreza. Dar visibilidade e valorizar a profissão por meio da Política de Comunicação e dar continuidade ao aperfeiçoamento dos instrumentos de comunicação do Cress com a categoria também fazem parte dos

eixos destacados pela gestão, além de administrar os recursos da entidade com responsabilidade de forma a cumprir as ações formais e políticas, buscando atender as múltiplas demandas da categoria.

Veja a seguir a composição da gestão Ética, Autonomia e Luta (2008/2011) e o local de atuação de cada conselheira.



Gestão Ética, Autonomia e Luta (2008/2011)

Presidente: Fátima da Silva Grave Ortiz - UFRJ

Vice-presidente: Elaine Rossetti Behring - Uerj

1ª Secretária: Elza Velloso - Fia

2ª Secretária: Lúcia Maria da Silva Soares - Unisuam

1ª Tesoureira: Newvone Ferreira da Costa - Seap e Unisuam

2ª Tesoureira: Alena Mab Góes Contente - Funlar - Smas/PCRJ

Suplentes de Diretoria

Conceição Maria Vaz Robaina - Fiocruz

Michelle Rodrigues de Moraes - Cras/Smas/PCRJ

Jurema Alves Pereira da Silva - Uerj

Mônica Vicente da Silva - TJ/RJ

Georgina de Queiroz dos Santos - Smas/RJ/Hospital Municipal

Salles Netto

Maurício Caetano Matias Soares - Ministério da Saúde/Serviço de Atenção Domiciliar

Conselho Fiscal

Presidente: Martha Fortuna Pereira Bastos - Dessaude/SRH/Uerj e Uniabeu/Campus Belford Roxo

1ª Vogal: Maria Elizabeth Freire Salvador - Puc-Rio/Unisuam/laserj

2ª Vogal: Leopoldina de Araújo Cardoso - laserj

Suplentes:

Telma Pilé Gomes - Saúde Mental/PCRJ

Lisamar Bastos Simões - RPE/Smass/PCRJ

Erika Schreider - Hospital Estadual Getúlio Vargas/Unisuam

SECCIONAIS

Campos dos Goytacazes

Com a proposta de obter maior aproximação com os assistentes sociais da base, a Seccional de Campos, no mês de maio, buscou fazer um trabalho de descentralização nos núcleos e nos municípios de sua abrangência, tendo como principal tema a questão da precarização da formação profissional, seus impactos no projeto ético-político e o aperfeiçoamento contínuo do profissional.

No dia 9 de maio a professora da Escola de Serviço Social da UFRJ, Mavi Rodrigues, fez uma palestra sobre a formação profissional. Destacou pontos importantes para reflexão sobre o processo de formação em Serviço Social, fazendo uma análise sobre o processo de precarização do ensino tanto nas universidades quanto nos cursos de ensino superior à distância. Mavi abordou um tema polêmico, que vem sendo debatido pela categoria em todo o país, que é a utilização do exame de proficiência como uma possível estratégia para enfrentamento da precarização do ensino.

Durante o mês foram realizados vários eventos entre palestras e cursos. Dentre eles, vale destacar o curso que reuniu cerca de 100 assistentes sociais sobre os instrumentos em Serviço Social, classificado como um incentivo à categoria pela busca de sua capacitação técnica, teórica e política.

A Seccional de Campos, na busca pela capacitação continuada, realizou, em parceria com as assistentes sociais do município, o Encontro da Saúde e o Encontro da Educação, em que foram feitas reflexões sobre o trabalho cotidiano do profissional e as alternativas de enfrentamento aos desafios postos à categoria.

Volta Redonda

A atual gestão da Seccional de Volta Redonda está investindo na capacitação continuada. No mês de maio promoveu, com o Centro Universitário de Volta Redonda, a VI Jornada de Pesquisa Social da UniFOA. Com o Centro Universitário Geraldo Di Biase promoveu a II Semana do Assistente Social na UGB, que teve como uma das atividades a apresentação do filme "O Corte" no "Cine/Debate". Os quatro mini-cursos foram organizados de maneira descentralizada para atingir os profissionais da região. Em Volta Redonda foram realizados os mini-cursos "Bolsa Família", com Rosana Morgado (UFRJ) e "Elaboração do Projeto de Intervenção: o planejamento de programas e política social", com a professora da UniFOA, Roberta Ferreira. Em Barra do Pirai, Carmem Lúcia Brandão (UGB e Secretaria Municipal de Ação Comunitária) foi responsável pelo mini-curso "Controle Social" e a Daniela Val Santa Bárbara (UniFOA) deu aula no mini-curso "Medidas sócio-educativas", realizado em Rezende. Os mini-cursos contaram com grande presença da categoria. ■

Ações

Quatro meses de atividades intensas

A diretoria provisória do Cress/RJ, que assumiu a gestão por quatro meses com o principal objetivo de encaminhar um novo processo eleitoral para o Conselho e com a importante tarefa de organizar as atividades do Mês do Assistente Social, foi além e encaminhou questões relevantes para a categoria, especialmente no sentido de promover uma capacitação continuada. A realização de mini-cursos de férias, de 7 a 11 de janeiro, foi uma inovação que teve grande aceitação dos profissionais de Serviço Social e também dos estudantes (10% das vagas). Foram cinco mini-cursos: *Elaboração de Projetos de Intervenção Profissional, Serviço Social e Saúde, Serviço Social e Abrigos, Serviço Social e Assistência Social e Serviço Social e Educação*.

No período da gestão provisória, o Cress esteve presente na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) contra as Fundações da Saúde e participou como entidade convidada na organização da conferência GLBTT realizada no âmbito estadual. A entidade fez um acompanhamento aos abrigos e participou do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS). O Cress também foi convidado a participar do Conselho Estadual do Idoso.

Na área da comunicação, acompanhou o último processo eleitoral da TV Comunitária, já que integra o quadro de associados, e promoveu avanços no site como a inauguração do espaço interativo "Temas Atuais" e a instalação de um programa de envio de e-mails.

Formação Profissional

O evento promovido pelo Cress "Formação Profissional em Serviço Social no Contexto Atual" realizado no dia 17 de abril, na Uerj, apresentou o resultado das visitas feitas pelos agentes fiscais (COFI-Cress/RJ) nas Unidades de Ensino de Serviço Social no Estado do Rio de Janeiro. Uma das propostas foi mostrar que o Conselho, norteado pela Política Nacional de Fiscalização (PNF) do Conjunto CFESS/Cress, vem intensificando sua atuação fiscalizadora, no sentido de assegurar a defesa do espaço profissional e a qualidade de atendimento aos usuários. O objetivo do evento foi devolver os dados coletados pela COFI nas unidades presenciais de ensino e, a partir de uma análise, contribuir com o debate sobre a relação entre o atual contexto da formação e o exercício profissional. Depois da mesa de abertura, a professora da UFRJ e vice-presidente da Região Leste - ABEPSS, Cleusa dos Santos, e a então presidente do Cress/RJ, Andreia Pequeno, compuseram a mesa que teve como tema "Os desafios da formação profissional e a realidade do Rio de Janeiro".

Cleusa apontou falhas no Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Afirmou que não há crescimento da pós-graduação em Serviço Social em vários estados e criticou a chamada "democratização do ensino", pois,

segundo ela, na modalidade sugerida pelo governo federal se trata de uma massificação desqualificada do ensino. Entre os principais desafios na área de formação, de acordo com Cleusa, está a realização de uma articulação dos objetivos profissionais com as lutas sociais.

Andreia fez críticas ao ProUni (Programa Universidade para Todos) e mostrou dados indicando que só no Estado do Rio de Janeiro foram ofertadas por esse programa 32.741 bolsas em instituições particulares (440.797 em nível nacional) utilizando verbas públicas. Lembrou que já estão em andamento duas ações de inconstitucionalidade contra o ProUni. Comentou sobre a proliferação dos cursos de Serviço Social e mostrou que esse fato acontece porque além de ser um curso barato, que não envolve grandes investimentos por parte do empresariado da área de ensino, há uma intenção de abordagem governamental para a Política de Assistência Social, que não se coaduna com o projeto ético-político da profissão. Segundo Andreia, diante de um contexto desafiador, há necessidade de traçar estratégias efetivas para serem utilizadas. Uma delas é a participação efetiva e comprometida da categoria nas entidades de Serviço Social. Outra é o enfrentamento de debates polêmicos como a questão do estágio e do exame de proficiência.

A segunda mesa "Estágio e supervisão no âmbito do Serviço Social" contou com a representando do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Rodriane de Oliveira Souza e dos agentes fiscais Nízia Maria Vieira dos Santos e Elias Azevedo da Silva como debatedor. Nízia apresentou os dados coletados pela COFI e fez a análise dos mesmos. Comentou sobre os grandes impactos do ensino à distância para a formação em Serviço Social e sobre a relação das unidades de ensino com os supervisores de campo de estágio. Revelou que a área de maior inserção dos alunos é a de Assistência Social.

Rodriane destacou a importância da Resolução para a regulamentação da supervisão de estágio elaborada pelo CFESS e apontou suas principais propostas. Afirmou que um dos maiores desafios nesta área é a falta de plano de estágio, que possui um papel central e estratégico para o desenvolvimento da formação do aluno. Lembrou que os profissionais, responsáveis pelos estagiários, têm relevância no processo de formação do estudante de Serviço Social.

Fórum de Supervisores

O Conselho Federal de Serviço Social coordena um Grupo de Trabalho para

regulamentação da atribuição de supervisão de estágio do assistente social. O Fórum de Supervisores, vinculado à Comissão de Formação do Cress/RJ, reconhecendo a importância de reunir representantes das unidades de ensino e dos espaços de exercício profissional para o debate sobre o tema da supervisão, oferecendo subsídios ao Grupo de Trabalho instituído pelo CFESS, organizou no dia 29 de abril de 2008, no Auditório do Cress, o Seminário do Fórum de Supervisores com o tema "Supervisão: uma atribuição relevante do assistente social".

Promovido pela gestão provisória, o evento contou com grande participação da categoria. A mesa de abertura traçou considerações gerais sobre os dilemas atuais da formação profissional em Serviço Social. A primeira mesa "Os desafios da supervisão de estagiários de Serviço Social e a Lei de Regulamentação da profissão" contou com a participação das coordenadoras de estágio curricular de Serviço Social, Ana Paula Mauriel Ornellas (UFF) e Fátima Grave Ortiz (UFRJ). Logo depois da palestra houve um debate. A segunda mesa tratou da apresentação e debate sobre a minuta de Resolução para a regulamentação da supervisão de estágio elaborada pelo CFESS, seguida da sistematização de sugestões.

Diretoria assume as demandas do Conselho

A atual diretoria do Cress/RJ assumiu no dia 15 de maio e, em um curto período, já encaminhou várias questões relevantes para a categoria. Ainda no mês comemorativo pelo Dia do Assistente Social vários conselheiros assumiram a coordenação de seminários e participaram de eventos promovidos pelas equipes de Serviço Social espalhadas pelo estado nos muitos campos de atuação da profissão.

A conselheira Newvone Ferreira da Costa participou de uma Audiência Pública na Alerj sobre monitoramento de presos. A conselheira Maria Elizabeth Freire Salvador está integrando o Grupo de Trabalho Estadual Pró-Convivência Familiar e Comunitária, que vai ao encontro do que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente no tocante ao Direito à Convivência Familiar e Comunitária, sendo um agente importante na implementação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e da sua articulação com a Política Nacional de Assistência Social. O GTE-RJ é formado por um Grupo Gestor que é composto por instituições governamentais e não governamentais que têm assento no Conselho de Defesa da Criança e do Adolescente.

Promovido pela atual gestão, o evento gratuito, que abordou o tema polêmico e atual "Depoimento sem dano: o papel da equipe



A conselheira Mônica Vicente coordena a mesa com Andreia e Eliana.

técnica do Judiciário nessa abordagem" foi realizado no dia 9 de junho, no Sindjustiça. Os palestrantes foram: Eliana Olinda Alves (psicóloga do TJ/RJ) e Andreia Pequeno (assistente social - TJ/RJ e ex-conselheira do Cress/RJ). A coordenação ficou por conta da conselheira Mônica Vicente da Silva. Depois da apresentação dos palestrantes foi realizado um grande debate.

Na comunicação

A atual presidente do Cress/RJ, Fátima Grave Ortiz, participou de uma entrevista na TV Alerj junto com o Deputado Estadual Marcelo Freixo, no último dia 3 de junho. O tema

abordado foi a aprovação na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, no dia 15 de maio, do Projeto de Lei assinado por Freixo que obriga a existência de local reservado para a atuação dos assistentes sociais. A assistente social e o deputado debateram também outras questões que envolvem o Serviço Social. Os interessados em ver a matéria completa podem acessar o site <http://www.tvalerj.tv/PlayMedia.do?mediald=2630>

Fátima também participou de uma entrevista para a Folha Dirigida, publicada no dia 3 de junho, sobre concurso público para assistentes sociais do INSS, que abrirá 900 vagas em todo o Brasil.

Gestão

Balanço da Gestão 2005/2008 e Gestão Provisória (janeiro a maio de 2008)

A ex-presidente do Cress/RJ, Andreia Alves Pequeno, ao fazer o repasse para a atual gestão “Ética, Autonomia e Luta”, no dia 15 de maio, traçou um breve perfil da categoria no Estado do Rio de Janeiro, apresentou um balanço das gestões, registrou os debates em curso e os principais desafios a serem enfrentados.

Andreia lembrou que são atualmente 75 mil assistentes sociais com registros ativos nos Cress’s de todo o Brasil e cerca de 10% atua no Estado do Rio de Janeiro (quase 8 mil), o que faz com que o Cress/RJ seja o segundo maior do país. Ao contrário do que poderia parecer, em períodos de predomínio neoliberal, a categoria tem ampliado seus espaços de atuação e desde 2000 cada exercício termina com um número de registros ativos no Cress/RJ que superam em quase 400, em média, os registrados no ano anterior, já descontados os que cancelam seus registros pelo não exercício da profissão. Estes profissionais atuam nas mais diversas políticas sociais e campos profissionais, incluindo a docência. Segundo a ex-presidente, esta diversidade é expressão de, no mínimo, dois processos: um primeiro que demonstra o quanto o Serviço Social se credenciou junto à sociedade para planejar, executar, avaliar políticas, projetos e programas sociais e um segundo, que mostra o quanto o Estado e outras instâncias que contratam os assistentes sociais pretendem disputar os rumos da profissão, a partir de perspectivas que reduzem as competências e atribuições do profissional de Serviço Social a interesses que não coadunam com a história recente da profissão no Brasil. Este quadro apresenta inúmeros desafios e demandas e a categoria busca em suas entidades representativas espaços de debate, reflexão, mobilização e conquistas para a profissão e para o público-alvo de suas ações.

Continuidade

Ao assumir a gestão, em 2005, os conselheiros continuaram o trabalho que diversas gestões do Cress/RJ vinham construindo, na perspectiva de fortalecer a direção social que orienta a categoria no Brasil, o chamado projeto ético-político profissional. Foi possível dar continuidade à experiência de oferecer, em maio, diversas e importantes atividades à categoria: seminários, mini-cursos, mesas-redondas e produção de material de divulgação da profissão junto à sociedade. Duas inovações marcaram os últimos anos: as grandes mobilizações que viabilizaram eventos com cerca de mil e quinhentas pessoas em uma única atividade – com forte e crescente presença dos estudantes de Serviço Social; e a publicação, em jornal de grande circulação, de nota de cumprimento à categoria e de alerta à sociedade sobre o papel do assistente social, seus compromissos e posições ético-políticas.

No campo da formação profissional continuada, foi assinado um protocolo de intenções de ações conjuntas com as universidades públicas, a ABEPSS e a ENESSO com o objetivo de viabilizar um processo de

A categoria busca em suas entidades representativas espaço de debate, reflexão, mobilização e conquistas para a profissão

formação continuada para a categoria. Iniciativa da gestão anterior, 2002/2005, o protocolo precisa se materializar em ações concretas que possam contribuir para a ampliação da consciência crítica dos profissionais. Andreia ressaltou que foram inaugurados os mini-cursos de férias, em janeiro deste ano e disponibilizado para consulta o acervo bibliográfico do Conselho.

A ex-presidente destacou as ações da Comissão de Orientação e Fiscalização (Cofi) do Cress/RJ, que foram realizadas junto às unidades de trabalho pelos quatro agentes fiscais (número insuficiente para atender a categoria que cresce rapidamente) e geraram encontros devolutivos que possibilitaram reflexões sobre o exercício profissional em cada campo visitado, contribuindo para a identificação de fragilidades e de potencialidades da ação profissional e incentivando ações coletivas para a qualificação e organização dos assistentes sociais que neles atuam. Estas atividades também tiveram como consequência várias contribuições ao debate nacional da categoria como a supervisão de estágio curricular, as condições técnicas e éticas para o exercício profissional e o projeto do depoimento sem dano.

A ex-conselheira afirmou que foi dada continuidade ao aprimoramento da política de comunicação. O jornal Práxis inaugurou a prática de enviar à residência dos profissionais cartazes que podem contribuir com seu trabalho cotidiano. A página de internet foi reformulada e hoje conta com espaços de participação como o Fórum de Debates e os bate-papos com convidados sobre temas atuais, além de resumos de notícias que saem na mídia e que interessam ao Serviço Social. Foi lançado o I Prêmio de Visibilidade das Políticas Sociais e do Serviço Social, que premiou jornalistas e equipes de Serviço Social, cujos trabalhos fortalecem uma adequada visão do que são tais políticas e do que é a profissão. As políticas que foram sucesso em gestões anteriores, como o cartão comemorativo do Dia do Assistente Social, foram repetidas. O boletim eletrônico semanal, Via Cress, continua divulgando assuntos de interesse da categoria e foi criado o boletim eletrônico regional na Seccional de Campos.

De acordo com Andreia, é preciso admitir que não foi possível motivar suficientemente a categoria para manter todas as comissões temáticas que funcionavam no Cress, pois é preciso avançar na compreensão do papel desses espaços para

a reflexão sobre a prática profissional em cada campo de atuação. Mas, ainda assim, houve muita participação de base no Conselho, seja em algumas das comissões que se dedicam a pensar sobre seu campo de exercício profissional (como as comissões sociojurídica e de educação), seja em temas como a comunicação ou mesmo em comissões regimentais do Cress. Nos últimos três anos, a Comissão Permanente de Ética foi capaz de atualizar o andamento das denúncias que chegam ao Conselho, apreciando-as com crescente qualidade e viabilizando a realização, pela direção da entidade, de diversos julgamentos éticos. As denúncias hoje são apuradas com maior agilidade. Enfatizou a contribuição fundamental dos assistentes sociais de base que integram tanto a comissão de ética quanto as diversas comissões que têm por tarefa instruir o andamento dos processos.

Embates

A direção do Cress assumiu fortes embates contra a perspectiva reducionista de profissão que vem sendo construída por iniciativas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro. Segundo Andreia, foram mantidos espaços abertos para o diálogo com os assistentes sociais do município, encaminhando conjuntamente eventos, debates, ações públicas de reação e denúncia tanto das condições efetivas de trabalho quanto de uma gestão, em vários aspectos, inadequada e prejudicial à categoria e aos usuários das políticas sociais. A diretoria combateu os ataques a um exercício profissional de qualidade de diferentes formas: pela ação de fiscalização da entidade e pela sugestão de projetos de lei que garantam melhores condições de trabalho. A gestão contribuiu com a mobilização nacional apoiando o Projeto de Lei que estabelece em 30 horas a jornada de trabalho de assistentes sociais, em tramitação no Congresso Nacional. Também em defesa da realização de concurso público para assistentes sociais no INSS (Veja matéria completa na página 12 desta edição). Ainda neste campo, foram editados, através da Cofi, Termos de Orientação do exercício profissional da categoria, como os que envolvem a comunicação do óbito e a supervisão de estágio. Além disso, foram instituídas orientações de caráter coletivo, através de artigos da mesma Comissão no jornal Práxis.

O Conselho rearticulou as reuniões do Fórum de Supervisores de Estágio, fortalecendo a participação dos que assumem esta fundamental

tarefa para a formação dos futuros assistentes sociais. E uniu-se a diversos docentes e profissionais ao apresentar a defesa de ampliação das formas de enfrentamento da desqualificação do ensino superior, adendando às ações já realizadas pelas entidades nacionais a necessidade de realização de exames de proficiência em formato que seja capaz não só de aferir se os estudantes encontram-se em condições de garantir qualidade nos serviços prestados à população, mas que sirvam como instrumento de luta àqueles que estudam e atuam em unidades de ensino privadas e à distância para forçarem a oferta de melhores condições de ensino e garantia da qualidade da formação. Esta proposta, embora polêmica e prevista para deliberação em setembro, no próximo Encontro Nacional do Conjunto CFESS/Cress, deve integrar, na opinião dessas duas últimas gestões, o processo de avaliação, formação e capacitação continuada.

Aprimoramento

A gestão administrativa e financeira da entidade foi aprimorada, de acordo com a ex-presidente. Algumas das principais conquistas foram: a aquisição de uma sede própria e maior para o Conselho, já que a atual não comporta a capacidade de mobilização da categoria. A aprovação de um plano de cargos e salários para os funcionários; o investimento na capacitação continuada destes profissionais, que hoje reúnem maior autonomia em seu exercício cotidiano e contribuem com produções teóricas que analisam a prática profissional e provocam reflexões sobre os rumos do Serviço Social. Outro destaque neste campo foi a realização de um concurso público para a convocação de três agentes administrativos.

A gestão provisória do Conselho assumiu em janeiro com a principal tarefa de organizar a segunda convocação das eleições para a direção do Cress/RJ. Embora com esta ação prioritária já pré-estabelecida, as sete conselheiras eleitas, em assembléia realizada no Sindsprev, foram além do previsto. Conseguiram manter as ações prioritárias em curso e assumiram o desafio de dar continuidade aos debates propostos pelo CFESS e pela conjuntura. Organizaram as atividades do mês do assistente social que, como nos anos anteriores, foram sucesso de público e reflexão crítica. Andreia lembrou que todos os que assumem as gestões do Conselho não têm liberação de seus empregos para fazê-lo e não recebem quaisquer vantagens financeiras pelas horas dedicadas, o que expressa seu compromisso com a defesa do projeto ético-político. Acrescentou que estar à frente do Cress/RJ é um imenso desafio, mas ao mesmo tempo é um aprendizado muito gratificante, pois além de contribuir para o fortalecimento das entidades de Serviço Social, mantém vivas as possibilidades de fazer avançar na defesa de um mundo igualitário e libertário, em que a justiça social seja o eixo central das relações sociais. ■



Programação desperta interesse

O tema “A Conjuntura Internacional e o Serviço Social na América Latina e no Brasil”, escolhido para o evento principal do Mês do Assistente Social, realizado no dia 15 de maio, reuniu cerca de 800 pessoas entre profissionais e estudantes de Serviço Social no Teatro Odylo Costa Filho (Teatrão) da Uerj. Os palestrantes convidados foram Valério Arcary (professor doutor em História pela USP e de Relações Internacionais e História no Cefet/SP), Mavi Pacheco Rodrigues (professora doutora da Escola de Serviço Social/UFRJ) e Carlos Montaña (representante da Alaeits e professor doutor da Escola de Serviço Social/UFRJ).

A mesa de abertura foi composta por representantes das entidades de Serviço Social: CBCISS, Marilena Jamur; Faculdade de Serviço Social da Uerj, Marcus José Duarte (atual diretor); Alaeits, Maria Inês Bravo; CFESS, Rodriane de Oliveira Souza; Aline Cavalcanti, do Centro Acadêmico da Uerj, como representante dos estudantes e Cress/RJ, Tânia Elisabete Gonçalves. O destaque da mesa ficou por conta da informação, prestada por Rodriane, sobre o Decreto do Ministério do Planejamento garantindo 900 vagas para assistentes sociais no concurso público do INSS (veja matéria completa sobre esse assunto na página 12 desta edição). Durante o evento foram anunciadas algumas conquistas para a categoria. Entre elas a aprovação na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), do Projeto de Lei que obriga a existência de local reservado para a atuação dos assistentes sociais (página 12 desta edição).

Conjuntura

Valério Arcary iniciou sua palestra situando o Serviço Social no cenário internacional. Fez um relato histórico, afirmando que o capitalismo crescente está entrando em nova fase, em que há um desmoronamento do mito de que o regime capitalista veio para ficar. Segundo ele, a realidade mostra que estamos vivendo a primeira onda de choque, com o fenômeno atípico do alto aumento dos alimentos. Afirmou que, apesar do Produto Interno Bruto (PIB) ter duplicado em 28 anos, os níveis de desigualdade social permanecem os mesmos em igual período.

Arcary avaliou que a sociedade atual está vivendo um processo de decadência, com uma grande desorganização em todas as áreas. A população acreditava em um capitalismo regulado e, ao eleger o presidente Lula, apostou nas políticas reformistas apresentadas por seu governo. Mas o que aconteceu foi a continuação das políticas neoliberais que já vinham sendo implantadas.

No Brasil, há um aumento desenfreado do narcotráfico e as relações sociais estão se desintegrando. De acordo com Arcary, as políticas públicas focalizadas e paliativas só servem para preservar a “ordem”. Disse que já há muitos movimentos sociais que, embora não estejam ocupando o espaço da mídia, estão crescendo no sentido de reagir a essas políticas que só levam à barbárie.

Carlos Montaña comentou sobre as



Representantes das entidades de Serviço Social compõem mesa de abertura

políticas de redistribuição de renda adotada pelo governo e fez uma avaliação sobre os impactos que os programas “redistributivos”, como o Bolsa Família, estão tendo junto à sociedade. Desmontou o mito de que a América Latina tem governos de esquerda, pois afirmou que a opção política desses governos não é de mudança.

O professor fez uma análise de conjuntura relacionando-a com a trajetória do Serviço Social na América Latina e no Brasil, incluindo o campo de formação profissional. Apontou os principais desafios para a categoria que são: estreitar uma necessária articulação do Serviço Social nos países latino americanos, através da Alaeits; aumentar o intercâmbio bibliográfico, destacando as revistas universitárias e, principalmente, internacionalizar o projeto ético-político profissional. Esse último, na opinião de Montaña, é o desafio central, pois irá fortalecer a unidade na América Latina.

Mavi traçou um perfil atual do Serviço Social, que aponta a consolidação da profissão no Brasil (país que tem o maior número de assistentes sociais, depois dos EUA). Citou vários dados para demonstrar os avanços da categoria, que não são apenas endógenos. Lembrou que o Dia do Assistente Social é uma data propícia para fazer uma reflexão crítica, já que a atual conjuntura política afeta diretamente o projeto ético-político profissional. Ela também fez uma análise sobre o governo federal e sua forte ofensiva neoliberal. Nesse contexto, na opinião da professora, há um risco de nascer um novo Serviço Social com uma vertente assistencialista e de caráter neo-conservador. Não é à toa que crescem de maneira desenfreada as escolas privadas de Serviço Social no país e os cursos à distância. “É a expansão precarizada da formação em Serviço Social”, afirmou.

A professora alertou que as políticas neoliberais também alteram os espaços ocupacionais do assistente social. É preciso pensar que ao mesmo tempo em que a política de Assistência Social ganha mais visibilidade, há menos políticas públicas. Advertiu que o Serviço Social está sendo ampliado, mas para manter o seu perfil atual de profissional que combate as desigualdades sociais e que trabalha na garantia de direitos, deve investir no acúmulo teórico e político e continuar na luta. Após a palestra houve um debate.

Hilda Corrêa de Oliveira (Cress/RJ), Rodriane



Conselheira Lisamar coordena palestra de Serafim Paz e Marcos Cruzeiro

de Oliveira Souza (CFESS) e Cleusa dos Santos (ABEPSS) compuseram a mesa que encaminhou a solenidade de posse da diretoria eleita para a gestão 2008/2011 no Cress. A presidente empossada, Fátima Grave Ortiz fez um discurso emocionado falando da importância de assumir essa gestão, que será marcada pela “Ética, autonomia e luta”. A íntegra dos discursos pode ser acessada no site www.cressrj.org.br Depois todos os diretores assinaram o termo de posse. Vários convidados também fizeram questão de registrar suas assinaturas no livro de posse.

Atividades

As comemorações do Dia do Assistente Social se estenderam por todo mês de maio. O Cress/RJ manteve a tradição de promover mini-cursos, descentralizados por todo o Estado do Rio de Janeiro, com temas relevantes para o trabalho cotidiano do profissional. A diretoria também organizou quatro seminários. O Seminário de Formação Profissional, realizado no Auditório do Ministério da Saúde, no Centro, contou com o professor de Educação Roberto Leher (UFRJ) para falar sobre “Desafios da educação superior no século XXI”. Ele traçou um quadro conjuntural da educação no Brasil, divulgando alguns dados alarmantes em relação ao processo de precarização do ensino superior. Terminou afirmando que “é importante materializar as idéias e qualificar o debate para alterar a realidade”.

O tema “Estratégias de enfrentamento à precarização do ensino superior no Brasil” foi

debatido pelo professor José Paulo Netto (UFRJ) e pela atual presidente do CFESS e professora da UnB, Ivanete Boschetti. Netto destacou o processo de mercantilização da universidade pública que, segundo ele, hoje apresenta um caráter seletivo e elitista. Lembrou que o ensino superior custa caro e não há interesse do governo em investir em qualidade. Reafirmou que defende o exame de proficiência dentro de um pacote de medidas para preservar as conquistas do Serviço Social nas últimas quatro décadas. Sinalizou que é preciso estabelecer um sistema de “filtragem”, a curto prazo, a fim de que a má qualidade da formação não atinja os usuários dos serviços prestados pelo assistente social. Apontou ainda outras estratégias de luta para a categoria.

Ivanete listou vários argumentos contra a implementação do exame de proficiência. Fez vários questionamentos sobre a eficiência do exame como um possível enfrentamento para garantir o exercício profissional. Disse acreditar que é uma medida reducionista, pois faz uma avaliação parcial do profissional. Para ela é apenas um credenciamento de diploma, que encobre o problema central que a uma formação profissional adequada. Lembrou que há questões legais e financeiras que precisam ser discutidas. O debate polêmico aconteceu logo depois das palestras com o público presente, estimado em cerca de 120 pessoas.

O segundo seminário “Juventude no Brasil Contemporâneo”, realizado na UFRJ, abordou o tema “Desafios e políticas públicas”, com a participação das palestrantes Cecília Coimbra

dos assistentes sociais



Categoria prestigia evento principal



Conselheira Fátima Ortiz coordena a mesa com Freixo e Brittes

(Grupo Tortura Nunca Mais) e Regina Novaes (UFFRJ e Ibase). A segunda mesa "A atuação profissional na política para a juventude" foi composta pelo coordenador pedagógico do Projovem do Rio, Flávio Rego, Hilda Corrêa de Oliveira (coordenadora do Projovem em Niterói) e Juliana Souza (assistente social do Projovem de Niterói).

O terceiro seminário "Ética e Direitos Humanos" teve a participação do deputado estadual e militante da área de Direitos Humanos Marcelo Freixo e da professora Cristina Brittes (UFF/Rio das Ostras). Os palestrantes abordaram o tema "Ética e Direitos Humanos: avanços e retrocessos".

O seminário que tratou do Controle Social no Âmbito dos Direitos Sociais e das Políticas Públicas aconteceu na Capela Ecumênica da

UERJ e contou com Rachel Rachellis (PUC/SP) e Tatiana Dahmer para debater sobre o tema "Impactos da atuação dos conselhos de direitos e política no controle social". O segundo tema proposto, "A atuação dos assistentes sociais nos conselhos" ficou por conta dos palestrantes Serafim Paz (Conselho do Idoso) e Marco Antônio Cruzeiro (Conselho de Assistência Social – SMAS/RJ).

A novidade na programação ficou por conta da Oficina da prática. Foram organizadas duas oficinas especiais de debate sobre o cotidiano profissional, "Discutindo a prática profissional à luz da Lei 8.662/93 e dos princípios do Código de Ética profissional". A atividade foi coordenada por um agente fiscal e um diretor do Cress/RJ e um professor convidado.

Assembléia da prefeitura reúne profissionais de várias frentes de trabalho

A Assembléia dos assistentes sociais da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ), convocada pelo Comando de Mobilização dos servidores municipais, aconteceu no dia 2 de junho, no auditório do Sindjustiça. Cerca de 100 profissionais de diferentes frentes de trabalho (Proteção Básica, Proteção Especial, Conselho Tutelar, RPE, FUNLAR, postos de Saúde, CAPS, Hospitais, dentre outros) da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), de toda a cidade votaram pela necessidade de discutir sobre o processo de "assistencialização" do Serviço Social, as condições precárias em que desenvolvem seu trabalho e o assédio moral que sofrem cotidianamente, ferindo diferentes preceitos éticos e sendo violados em seus direitos humanos e trabalhistas. A assembléia também discutiu as advertências aos profissionais que atuam na Rede de Proteção ao Educando RPE/SMAS e a organização da luta da categoria.

A mesa contou com a participação da presidente do Cress/RJ, Fátima Grave Ortiz e representantes da Intersindical, da Conlutas e dos comandos de mobilização dos servidores municipais e dos assistentes sociais. A proposta de realizar uma assembléia aconteceu diante da necessidade de discutir as condições de trabalho enfrentadas pelos profissionais de Serviço Social que atuam na PCRJ.

Os assistentes sociais denunciaram as condições de trabalho precárias, inclusive com o comprometimento do sigilo profissional junto aos usuários dos serviços prestados; a redução do trabalho à inclusão no Programa Bolsa Família e à notificação pelo descumprimento de suas condicionalidades, segundo os profissionais, única política de Assistência Social conduzida pela SMAS/RJ; e um clima de perseguição, com recorrentes ameaças de advertências e de reprovação no estágio probatório, caracterizando assédio moral.

De acordo com os assistentes sociais, o desrespeito profissional teve seu ápice com as advertências arbitrárias e ilegais publicadas em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, sem processo administrativo direcionadas a 14 profissionais e na ameaça de punição por meio de advertência verbal a 94 profissionais que integram a RPE.

Segundo o Comando de Mobilização, a autonomia profissional dos assistentes sociais está sendo corroída com o estabelecimento de metas com pré-aquisição dos instrumentos e técnicas a serem utilizados pelos profissionais, a partir de critério quantitativo ferindo a autonomia do assistente social. É preciso esclarecer que é atribuição do assistente social avaliar e intervir junto às demandas sócio-assistenciais sob um referencial teórico-metodológico e de princípios ético-políticos. Portanto, é prerrogativa do profissional de Serviço Social escolher o instrumento técnico-operativo a ser utilizado, já que possui a capacidade técnica e intelectual para isso.

O Cress tem defendido a autonomia profissional dos assistentes sociais. Esse é um dos principais eixos da atual gestão "Ética, Autonomia e Luta". A direção critica a política de financiamento para a Assistência Social adotada nacionalmente pelos governos em todas as suas instâncias, que prevê repasse das verbas também a partir de um número determinado de procedimentos.

Os profissionais reunidos na assembléia aprovaram o texto de uma carta que já foi encaminhada ao prefeito, à SMAS, à SME, à SMS e ao CRESS(como documento de denúncia para investigações). Também aprovaram um Abaixo-Assinado aberto aos profissionais, usuários e entidades que apoiam o Movimento e uma consultoria jurídica das entidades participantes do Movimento. Uma importante deliberação foi o "I Encontro de Assistentes Sociais da PCRJ", a ser realizado no dia 28 de junho, na UERJ, com o tema "Assistencialização" do Serviço Social, Assédio Moral e condições de trabalho na PCRJ".

Para dar maior visibilidade ao movimento foi criado um blog para socialização de informações e abaixo-assinado digital: <http://assistentessociaispcrj.blogspot.com>



Cartão comemorativo (frente e verso) produzido pelo Cress em 2008.

Trabalhos premiados na 1ª edição do Prêmio Visibilidade das Políticas Sociais e do Serviço Social

Esse espaço "Prática" foi reservado para divulgar experiências de êxito no âmbito no trabalho cotidiano dos profissionais de Serviço Social. Em edição anterior, o Práxis divulgou o trabalho que recebeu o 1º lugar, na categoria experiências profissionais de assistentes sociais e/ou equipes de Serviço Social no I Prêmio Visibilidade das Políticas Sociais e do Serviço Social: "Assessoria em Serviço Social e as políticas públicas para o público infanto-juvenil: uma experiência do Serviço Social no Ministério Público no Estado do Rio de Janeiro" de Anália dos Santos Silva e Márcia Nogueira da Silva. Nas vésperas de uma nova premiação, o conselho editorial indicou a publicação da sinopse dos outros dos trabalhos premiados em segundo e terceiro lugar. Os interessados podem consultar a íntegra dos trabalhos inscritos e os seus anexos na sede do Cress.

Projeto Resgatando a Cidadania

O Projeto Resgatando a Cidadania das assistentes sociais Luzia Magalhães Cardoso e Mirian Moura Costantin Felix de Souza, do Hospital Geral de Bonsucesso (RJ) recebeu o segundo lugar no I Prêmio Visibilidade das Políticas Sociais e do Serviço Social. O estudo é fruto de um projeto de intervenção intitulado "Resgatando a Cidadania", realizado pelo Serviço Social durante o primeiro semestre de 2007, executado em uma unidade pública da rede federal de nível terciário, considerada referência para atendimento de gestantes de alto risco. A população atendida, em sua maioria, é de baixa-renda e oriunda dos bairros e comunidades vizinhas ao hospital.

Segundo as orientações governamentais, todo nascimento que ocorrer no território nacional deverá ser dado a registro civil, em cartório, no lugar que tiver ocorrido o parto ou no lugar de residência dos pais, dentro do prazo de 15 dias, ampliado para três meses para os lugares distantes mais de 30 quilômetros da sede do cartório. O registro civil de nascimento, conhecido como Certidão de Nascimento, além de ser um documento de identificação, é a primeira garantia de cidadania e de direitos a todos os brasileiros. Contudo, estudos apontam para um importante número de registros tardios ou mesmo de não-registros. Devido à complexidade do fenômeno, o governo brasileiro desde 2004, vem estimulando a obtenção do referido documento.

Esta situação fora detectada na referida unidade de saúde, ao se constatar que cerca de 500 vias do usuário da Declaração de Nascidos Vivos (DNV) não foram solicitadas pelos familiares das crianças. A DNV é um documento emitido pela unidade de saúde responsável pelo parto ou pelo acolhimento de mulheres que tenham tido partos fora do de estabelecimentos de saúde. Uma via fica na instituição (Via Rosa), uma outra é entregue à mulher (Via Amarela) e a outra segue para a Secretaria Municipal de Saúde (Via Branca). A DNV é um documento solicitado pelos cartórios para o Registro Civil dos cidadãos. Na falta deste documento, para obtenção do Registro de Nascimento haverá necessidade de testemunhas sobre a ocorrência e o local do parto.

O fato de cerca de 500 DNVs não terem sido retiradas pelos responsáveis apontou a necessidade de intervenção, a fim de assegurar os direitos de cidadania dos envolvidos, conforme a Constituição de 1988, a Lei 8.069/90 (ECA) e a Lei 8.742/93 (LOAS). Contudo, toda intervenção necessita, antes, de um profundo conhecimento acerca dos fenômenos que a determinam. Nesse sentido, fez-se necessário conhecer os fatores determinantes para a não solicitação da Via da DNV do usuário, bem como buscar uma parceria com os sujeitos, visando prevenir e combater situações de risco e violação de direitos.

Diante deste quadro, surgiram vários pressupostos para a não retirada da DNV e, possivelmente (possibilidade de crianças terem sido entregues a terceiros. Nessas situações, mulheres informam em cartório terem tido parto domiciliar, apresentam testemunhas e registram como seus filhos de outras mulheres), a não efetivação do direito da criança ao Registro de Nascimento. Apontou-se como pressuposto para o fenômeno investigado o desconhecimento sobre a necessidade do documento; a mãe não possuir a documentação exigida para a retirada da DNV; as mulheres aguardarem o pai da criança para providenciarem o registro; a possibilidade de rejeição da criança; a possibilidade do bebê não estar convivendo com sua família de origem; um processo de negligência pelos direitos do bebê e a não percepção da importância do documento para a vida civil.

O Serviço Social tem uma função social e política, desempenhando um papel fundamental junto à população, visto ser uma profissão interativa e que objetiva a concretização de direitos sociais e a inclusão de segmentos sociais aos bens e serviços existentes. Os assistentes sociais têm contato direto com os usuários das instituições e a possibilidade de discutir com a população sobre os seus direitos de cidadania.

A atuação da equipe gerou campanha pelo registro de crianças como direito e primeiro passo para o exercício da cidadania e a campanha se nacionalizou a partir de convênio com o Ministério da Saúde.

Cartilha de Orientação

"A interdisciplinaridade na construção de estratégias clínico-políticas de intervenção com pacientes psicóticos em cumprimento da medida de segurança: a experiência da construção de Cartilha de Orientação Familiar" é o título do trabalho desenvolvido pela assistente social Janne Rozangela Peterossi Solano e pelo psicólogo André Raymundo de Souza Cardoso no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Henrique Roxo, que ficou em terceiro lugar na premiação. Essa experiência que se refere ao trabalho interdisciplinar das equipes de Serviço Social e de Psicologia do Referido Hospital, voltado para pacientes portadores de doença mental em cumprimento da medida de segurança e seus familiares, culminou na produção de uma Cartilha de Orientação, com viés clínico-político, que vem sendo trabalhada com os familiares de pacientes em reunião regulares.

A cartilha apresentada e o projeto que a justifica procuram dar visibilidade a uma engrenagem velada, cuja base histórica remonta aos séculos passados e que permanece ainda hoje com entranças centenárias que ferem direitos civis e sociais. Vale ressaltar que os Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente conhecidos como manicômios judiciários, são unidades integrantes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), subordinados à Subsecretaria Adjunta de Tratamento Penitenciário que administra todo o tratamento técnico dispensado aos custodiados, apenados e pacientes em cumprimento de medida de segurança, gerenciando o trabalho de diversas coordenações, entre ela a de Psicologia e Serviço Social.

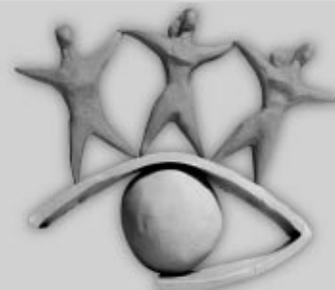
O Hospital Henrique Roxo, situado no município de Niterói, se destina à custódia de pacientes masculinos que cometeram delitos em virtude de ser portadores de condutas anti-sociais, doenças mentais e/ou desenvolvimento mental incompleto. Portanto, para melhor situar a articulação entre o projeto desenvolvido e sua ligação com a medida de segurança é preciso discutir aspectos esta medida de segurança vinculando-a com a reforma psiquiátrica brasileira (Lei 10.216). No trabalho, Janne e André esclarecem o que essa reforma significa e que tipo de problema ético-político e social oferece ao trabalho do assistente social e do psicólogo no sistema prisional. Explicam, ainda, que as equipes de Serviço Social e Psicologia do HCTP/HR vêm, no conjunto de suas ações, integrando o Movimento Social de Luta Antimanicomial, na luta por uma sociedade mais justa que respeite as diferentes condições do ser humano e abrindo a discussão para outros órgãos e setores da sociedade, incluindo gestores públicos e familiares, implicando-os com o futuro destes usuários através da co-responsabilidade.

Janne e André ressaltam que, alinhados com os princípios descritos no trabalho, as equipes de saúde estão atuando na direção do respeito com o paciente e sua família, a fim de evitar que a internação compulsória determinada judicialmente se transforme em uma pena de caráter perpétuo, ferindo assim os compromissos assumidos com os princípios éticos e tratados internacionais. Desta forma, a cartilha para usuários e familiares de pacientes em cumprimento de medida de segurança torna-se uma ferramenta fundamental para atingir três objetivos: melhor informar, desmistificando crenças e fortalecendo laços sociais e familiares; melhor atender aos pacientes, fortalecendo o trabalho interdisciplinar e em rede e desinternar, com a devida assistência e tratamento, ou seja, vinculação prévia do paciente nos dispositivos de saúde mental substituídos ao hospital psiquiátrico. Os autores salientam que ainda há muito o que se fazer no que tange às necessidades dos sujeitos afetados pela medida de segurança, pois ainda são tímidas as ações de enfrentamento que dizem respeito ao preconceito e a necessária articulação entre os dispositivos de cuidados no âmbito prisional, rede de saúde mental famílias e sociedade.

A cartilha, distribuída a todos os usuários e familiares do hospital divulga seus direitos e os orienta sobre como acessá-los, favorecendo a busca pela efetivação de um atendimento de qualidade.

II Prêmio Visibilidade das Políticas Sociais e do Serviço Social

A direção do Cress/RJ lançou o II Prêmio Visibilidade das Políticas Sociais e do Serviço Social. As inscrições de trabalhos estão abertas até o dia 31 de julho de 2008. Serão premiadas quatro categorias: trabalhos de comunicação (reportagem escrita, reportagem radiofônica e vídeo) e trabalhos de Serviço Social (experiências profissionais de assistentes sociais e/ou equipes de Serviço Social). Leia a íntegra do regulamento no site www.cressrj.org.br



Carga
Horária

PL 1890/2007 propõe 30 horas de jornada para assistentes sociais

O Cress/RJ, presente no Seminário Nacional de Fiscalização promovido pelo Conselho Federal de Serviço Social, participou de debate com o Deputado Mauro Nazif, autor do Projeto de Lei - 1890/2007 que propõe 30 horas de jornada para assistentes sociais. O evento foi realizado no dia 23 de abril, em Brasília.

No debate, os representantes do CFESS e de todos os Cress do Brasil puderam apresentar suas dúvidas e questões a respeito do conteúdo do PL 1890/2007 e as implicações de sua aprovação para a categoria, que hoje possui carga horária diferenciada em todo o Brasil.

Uma das questões abordadas se referiu à possibilidade de alteração de outros artigos da Lei 8662/93. Assim, em tempos de precarização e desregulamentação do trabalho, foi evidenciado o receio de que o debate em plenário sobre o PL possa oportunizar aos parlamentares propor outras alterações ao corpo da lei, não na perspectiva de melhorá-la mas de fragilizá-la.

Alteração da jornada

O deputado esclareceu que as emendas só poderão versar sobre o tema do PL 1890/2007 e respondeu às questões apresentadas destacando que, se aprovado, o PL não implica em alteração das jornadas inferiores a 30 horas. Acrescentou que não deve ser incluído no PL a expressão "até ou no máximo" 30 horas, pois isso inviabilizaria sua aprovação. Até o momento o PL não recebeu nenhuma manifestação contrária e, desta forma, deve ser encaminhado da Câmara de Deputados ao Senado com brevidade.

A respeito da abrangência do PL, que não deixa claro se as 30 horas propostas terão validade para as três esferas do setor público (federal, estadual e municipal) e do setor privado, o deputado avalia, que com o texto da Lei 8.662/93, ela regula a carga horária de todos os assistentes sociais, independente do tipo de contrato de trabalho (estatutário ou celetista), ou das três esferas públicas de atuação e sem desrespeitar o acordo já existente para os que cumprem carga horária menor.

Mediante tais esclarecimentos e a manifestação da categoria, a Diretoria Provisória do Cress 7ª Região, reunida em Conselho Pleno no último dia 25 de abril, deliberou por manifestar seu apoio ao PL e conclama os assistentes sociais a se manifestarem pela aprovação do mesmo.

Câmara aprova projeto

No dia 10 de junho, durante a sessão da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados, foi aprovado o Projeto de Lei 1890/2007, que prevê carga horária de 30 horas para assistentes sociais. O projeto segue agora para o Senado Federal.

O CFESS está acompanhando a tramitação da proposição em sua página na Internet www.cfess.org.br, onde também pode ser encontrada uma matéria com depoimentos de conselheiros do Conselho Federal de Serviço Social e assistentes sociais sobre esse assunto.

Conheça a íntegra do Projeto de Lei

PROJETO DE LEI Nº 1890, DE 2007

Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo: "Art. 5º-A. A duração do trabalho do Assistente Social é de trinta horas semanais."

Art. 2º Aos profissionais com contrato de trabalho em vigor na data de publicação desta Lei, é garantida a adequação da jornada de trabalho, vedada a redução do salário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A limitação da jornada de trabalho visa primordialmente a preservar a saúde e a segurança dos trabalhadores.

Como regra geral, a Constituição Federal fixou, no art. 7º, inciso XIII, a duração do trabalho em 8 horas diárias e 44 semanais. Algumas atividades, entretanto, exigem mais do trabalhador, levando-o mais rapidamente à fadiga, pelo desgaste físico ou psicológico. Sua produtividade fica comprometida, e o trabalhador exposto a doenças profissionais e acidentes de trabalho. Em consequência, os usuários dos seus serviços também correm riscos maiores.

A maior exposição à fadiga, causada pelo exercício de determinadas profissões, justifica, portanto, a fixação de jornadas reduzidas de trabalho.

Os assistentes sociais constituem, sem dúvida, uma categoria cujo trabalho leva rapidamente à fadiga física, mental e emocional.

São profissionais que atuam junto a pessoas que passam pelos mais diversos problemas, seja em hospitais, presídios, clínicas, centros de reabilitação ou em outras entidades destinadas ao acolhimento e à (re)inserção da pessoa na sociedade.

As condições sob as quais os assistentes sociais trabalham muito os aproxima dos profissionais da saúde, que têm direito, em diversos casos, à jornada de trabalho reduzida. É este o caso, por exemplo, dos médicos, que fazem jus a jornada de no mínimo 2 e no máximo 4 horas diárias (art. 8º, "a", da Lei 3.999, de 15 de dezembro de 1961); dos auxiliares (auxiliar de laboratorista e radiologista e internos), cuja jornada legal é de 4 horas diárias (art. 8º, "b", da Lei 3.999, de 1961); dos técnicos em radiologia, que têm jornada de 24 horas semanais (art. 14 da Lei 7.394, de 29 de outubro de 1985); e dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, que trabalham 30 horas por semana (art. 1º da Lei 8.856, de 1º de março de 1994).

O Projeto de Lei que ora apresentamos visa a conceder a jornada reduzida também aos assistentes sociais, cujas atividades são reguladas pela Lei nº 8.662, de 1993.

Por considerarmos ser justa e socialmente relevante a proposição ora apresentada, rogamos aos nobres Pares apoio para sua aprovação.

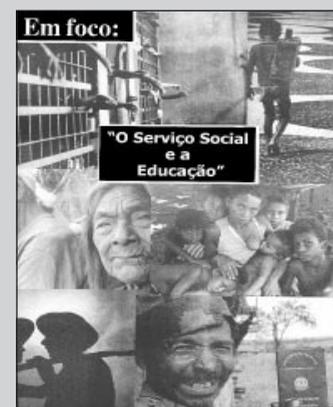
Sala das Sessões, em 2007.

Deputado Mauro Nazif

Publicações
à vendas
no Cress



◀ **O Serviço Social em Hospitais: Orientações Básicas**
2ª Edição revista e ampliada
R\$ 7,00



◀ **Em Foco: O Serviço Social e o Sistema Sociojurídico** - R\$ 10,00*
Serviços social clínico e o projeto ético-político do Serviço Social - R\$ 10,00*
Atribuições privativas do assistente social e o "serviço social clínico" - R\$ 10,00*

*na compra de duas edições o valor é de R\$ 15,00

Termos de Orientação ao exercício

Supervisão de estagiários de curso de Serviço Social

A profissão de assistente social é regulamentada desde 1957, cujo exercício profissional exige formação universitária em curso de Serviço Social, devidamente reconhecido pelo MEC, e inscrição no Conselho Regional de Serviço Social na jurisdição onde exercerá a profissão.

Após meio século de regulamentação e quase oitenta anos de existência no Brasil, o Serviço Social avançou em seus princípios e fundamentação teórico-metodológica, ético-política e técnico-interventiva e hoje conta com um relevante aparato legal-normativo que regula o exercício profissional do assistente social.

Este aparato define os requisitos e as condições legais, éticas e técnicas para o exercício da profissão, bem como seus princípios fundamentais e, principalmente, as competências e atribuições, as quais estão claramente determinadas, respectivamente, nos artigos 4º e 5º da Lei Federal 8662/93, que dispõe sobre a profissão de assistente social.

Dentre as atribuições privativas do assistente social temos:

VI – “treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social”.

Ao qualificar a supervisão de estágio em Serviço Social como atribuição privativa do assistente social, o legislador garantiu que somente o profissional formado em Serviço Social e habilitado para o exercício por meio de sua inscrição no Conselho Regional de Serviço Social tem amparo legal para assumir esta modalidade de supervisão. Assim, a supervisão do estagiário é a materialização do exercício profissional do assistente social.

Ressalte-se que esta atividade tem múltiplas potencialidades: contribuir para a qualificada formação profissional dos estudantes; estimular a formação continuada do assistente social supervisor; possibilitar

uma maior qualidade dos serviços oferecidos à população; fortalecer o projeto ético-político do Serviço Social.

Neste sentido, esta atribuição pressupõe condições básicas para sua realização:

1. Não deve ser imposta ao assistente social pelo empregador e nem por terceiros, visto que se trata de uma atribuição, não um dever profissional ou trabalhista. Assim, o profissional tem autonomia para assumir ou não a supervisão. Além disso, é necessário que o assistente social disponha de efetivas condições (tempo, interesse e capacidade técnica) para contribuir qualitativamente com o processo de formação profissional dos estudantes;
2. Existência de espaço físico para o atendimento ao usuário de Serviço Social, conforme condições fixadas pelo artigo 2º da Resolução nº 493/2006, do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS);
3. Respeito ao estudante em sua condição de sujeito

“
Uma atribuição
que pressupõe
condições
básicas para
sua realização
”

em processo de formação profissional, o que exige a realização de supervisão de campo de maneira presencial, permanente e direta (conforme o que determina o parágrafo único do artigo 14º da Lei 8662/93 e parecer jurídico nº 12/98, do CFESS);

4. Indicação, pela unidade de ensino de Serviço Social, do assistente social docente, devidamente inscrito no CRESS, que irá assumir a responsabilidade pela supervisão acadêmica do estagiário, bem como a apresentação pela Unidade de Ensino de sua política de estágio;
5. Compromisso do supervisor com o seu processo de formação profissional continuada;
6. Existência de Termo de Compromisso, obrigatoriamente assinado pelo estudante, unidade de ensino e instituição concedente do campo de estágio, conforme prevê a Lei Federal 6494/77 e o Decreto 87497/82;
7. Aprovação nas disciplinas básicas do Curso de Serviço Social pelo aluno estagiário de forma que o mesmo já tenha se apropriado dos fundamentos históricos, teórico-metodológicos e ético-políticos da profissão;
8. Declaração da unidade de ensino informando o período cursado pelo aluno e se o mesmo está matriculado na disciplina de estágio ou já a concluiu;
9. Número máximo de três alunos por supervisor de campo por semestre, visto que o objetivo do estágio não é sobrecarregar o assistente social com a atividade de supervisão e nem ofertar à instituição mão de obra barata e, por vezes, gratuita, desobrigando-a da contratação de profissionais formados e habilitados ao exercício profissional;
10. Construção de um plano de estágio semestral para cada aluno;
11. Cumprimento das normativas da profissão: Lei 8662/93, Código de Ética Profissional/93 e as

Comunicação de óbito pelo assistente social

O Serviço Social é uma profissão regulamentada desde 1957, cujo exercício profissional exige conclusão de formação universitária em curso de Serviço Social devidamente reconhecido pelo MEC e inscrição no Conselho Regional de Serviço Social.

Após meio século de regulamentação e quase oitenta anos de existência no Brasil, o Serviço Social avançou em seus princípios e fundamentação teórico-metodológico, ético-político e técnico-interventivo e hoje conta com um aparato legal-normativo que regula o exercício profissional do assistente social.

Este aparato define os requisitos e as condições legais, éticas e técnicas para o exercício da profissão, bem como seus princípios fundamentais e, principalmente, as competências e atribuições, as

quais estão claramente determinadas, respectivamente, nos artigos 4º e 5º da Lei Federal 8662/93, que dispõe sobre a profissão de assistente social.

Tais artigos não contemplam, de forma alguma, a possibilidade de que seja competência ou atribuição do assistente social a comunicação do óbito a familiares, amigos e responsáveis e nem mesmo a presença obrigatória em velórios e funerais.

Entendemos que comunicações desta natureza exigem prévio reconhecimento e atestado de óbito por profissional de formação distinta do assistente social e se insere em um contexto seqüencial e constitutivo de atos profissionais alheios aos previstos na Lei 8662/93.

No entanto, a ação profissional do assistente social é orientada por princípios e deveres éticos que

lhe convocam ao compromisso com a qualidade dos serviços prestados, na perspectiva da garantia dos direitos da população.

Desta forma, diante da situação de óbito de um cidadão, a intervenção do assistente social no exercício da profissão tem como parâmetros as competências previstas no artigo 4º da Lei 8662/93, incisos III e IV:

“III – encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;

(...)

V – orientar indivíduos, grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos.”

profissional do assistente social

Resoluções do CFESS;

12. Elaboração de crachá para estagiário com a devida identificação para uso permanente durante o estágio.

O cumprimento destas condições para a prática da supervisão de estágio tem como fundamento o aparato normativo-legal em vigor que regulamenta a profissão de assistente social e a prática de estágio: Lei 6494/77, Decreto 87497/82, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 8662/93, Código de Ética Profissional do Assistente Social/93, Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social e Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social.

Tal aparato reconhece que o estágio tem caráter complementar ao processo de formação profissional acadêmico e, deste modo, pressupõe a aquisição de conhecimentos básicos por parte do estudante que serão adensados com a experiência prática do estágio. Assim, além de não haver previsão legal para o denominado estágio "extracurricular" (conforme elucida o parecer da assessora jurídica do CRESS/RJ, Dr^a Mônica Arkader), não é admissível a possibilidade de ingresso no campo de estágio do aluno que está nos primeiros períodos do curso de Serviço Social.

Soma-se a isto a ausência de vínculo empregatício do aluno estagiário que, portanto, não pode ser concebido como trabalhador. Desta forma, não cabe sequer vislumbrar a possibilidade de que o estagiário possa substituir o assistente social e sua atuação profissional. Logo, não é possível acolher a presença de estagiário em instituição que não tenha em seus quadros assistente social para realizar o acompanhamento e a supervisão direta do aluno. A constatação de tal ocorrência poderá caracterizar exercício ilegal da profissão.

E, conforme afirma a assessora jurídica do CFESS Dra. Sylvania Helena Terra em seu parecer Jurídico nº 12/98, sobre supervisão direta:

"O acompanhamento direto do aluno estagiário será efetivado pelo assistente social dos quadros da instituição onde se realiza o estágio, cabendo a este delegar funções ao estagiário como forma de treinamento e aprendizagem.

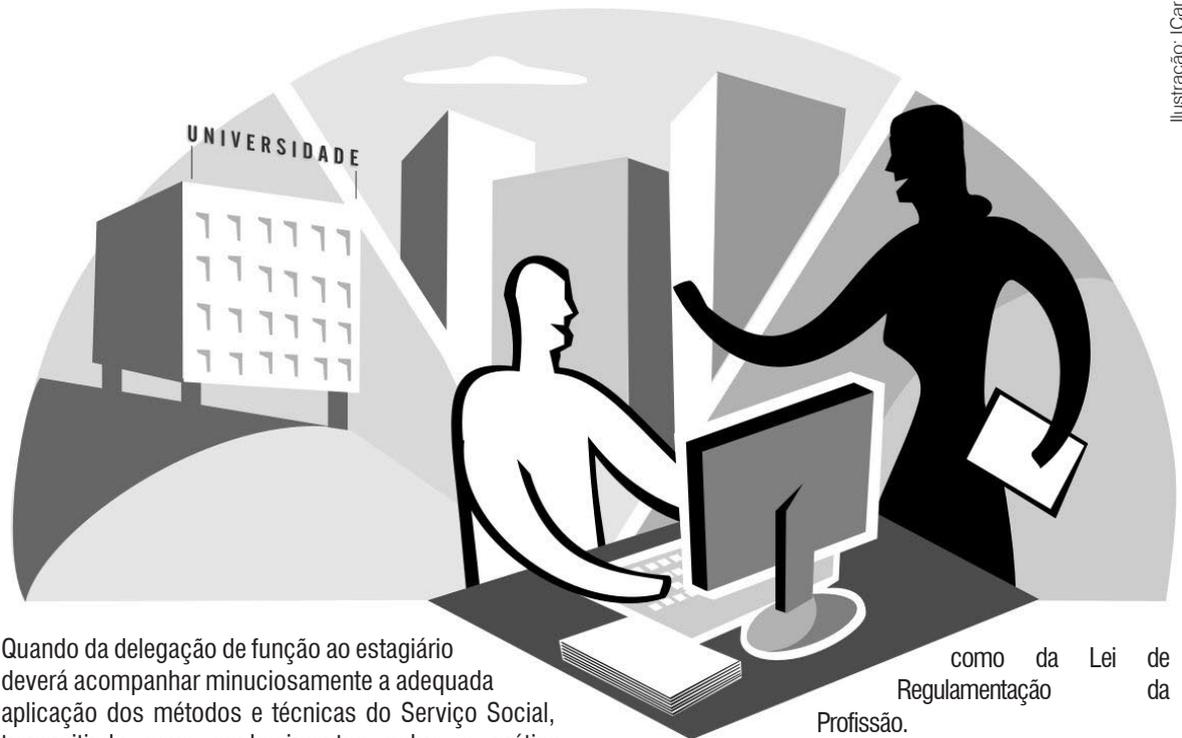


Ilustração: Carlos D

Quando da delegação de função ao estagiário deverá acompanhar minuciosamente a adequada aplicação dos métodos e técnicas do Serviço Social, transmitindo seus conhecimentos sobre a prática profissional." (parecer aprovado pelo Conselho Pleno do Conselho Federal de Serviço Social, em 31/05/1998).

Ademais, o Código de Ética Profissional/93, a respeito do estágio firma que:

"artigo 4º - É vedado ao assistente social:

(...)

d) compactuar com o exercício ilegal da profissão, inclusive nos casos de estagiários que exerçam atribuições específicas, em substituição aos profissionais;

e) permitir ou exercer a supervisão de aluno de Serviço Social em instituições públicas ou privadas que não tenham em seu quadro assistente social que realize o acompanhamento direto ao aluno estagiário.

E acrescenta, no mesmo artigo, que também é vedado ao profissional:

"a) transgredir qualquer preceito deste Código, bem

como da Lei de Regulamentação da Profissão.

b) praticar e ser conivente com condutas anti-éticas, crimes ou contravenções penais na prestação de serviços profissionais, com base nos princípios deste Código, mesmo que estes sejam praticados por outros profissionais."

Neste sentido, orientamos os assistentes sociais a acatar o conteúdo do presente Termo e denunciar ao CRESS o seu descumprimento, caso venha a ocorrer, para que possamos envidar as medidas cabíveis diante de possíveis irregularidades e ilegalidades que firmam os pressupostos da profissão.

Andreia Cristina Alves Pequeno
Presidente do CRESS-7ªR./RJ
(Gestão Provisória)

Aprovado pelo Conselho Pleno de 06/05/2008

Assim, por meio destas competências, cabe ao assistente social prestar aos familiares, amigos e responsáveis o necessário apoio para o enfrentamento da situação e, principalmente, esclarecer a respeito dos benefícios e direitos referentes à situação de óbito e previstos no aparato normativo e legal vigente, tais como os relacionados à previdência social, ao mundo do trabalho (licenças) e a seguros sociais (DPVAT).

Andreia Cristina Alves Pequeno
Presidente do CRESS-7ªR./RJ
(Gestão Provisória)

Aprovado pelo Conselho Pleno em 06/05/2008

“ Não é competência do profissional de Serviço Social informar o falecimento de uma pessoa aos familiares, amigos e responsáveis. ”

Mobilização dos assistentes sociais garante 900 vagas no concurso do INSS

Os Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social organizaram grande mobilização em todo o Brasil para a realização de concurso público do INSS.

A publicação da Portaria nº 108, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) foi resultado deste movimento e da articulação de assistentes sociais de todo o país com parlamentares e o poder Executivo.

A mobilização, em princípio, era para garantir 1.600 vagas para os profissionais de Serviço Social, visando a recomposição do quadro do INSS, defasado há 30 anos.

No dia 24 de abril foi realizada na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados uma importante Audiência Pública sobre Realização de Concurso do INSS para Assistentes Sociais. Cerca de 100 pessoas estiveram presentes, com faixas e palavras de ordem, mostrando grande mobilização, o que provocou uma reação positiva dos parlamentares e contribuiu para aprovação de vários encaminhamentos. Além dos representantes dos Conselhos Regionais e Seccionais (Rio de Janeiro, Maranhão, Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Distrito Federal, São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Paraíba, Rio Grande do Norte, Amazonas e Roraima, Alagoas, Espírito Santo, Sergipe, Goiás, Mato Grosso, Piauí, Acre e Tocantins), também compareceram conselheiros do CFESS, ABEPSS, ENESSO, assistentes sociais, estudantes e docentes das Instituições de Ensino Superior de Brasília.

A mesa foi composta pela Comissão de Seguridade Social da Câmara dos Deputados, Ministério do Desenvolvimento Social, INSS e CFESS. A mobilização continuou, inclusive com abaixo assinado e pressão da categoria para que fossem realizadas nos Estados audiência pública nas assembleias legislativas e envio aos parlamentares federais da publicação CFESS Manifesta intitulado "Papel e Atribuições do/a Assistente Social nas Políticas de Previdência e Assistência Social - O Conjunto CFESS/CRESS na Luta pela Realização de Concurso Público para o INSS" (o documento pode ser acessado no site www.cressrj.org.br).

Grande conquista

No Dia Assistente Social a categoria recebeu como presente a notícia de que foi a realização de concurso público para assistentes sociais no INSS estava garantida. No dia 15 de maio, após uma nova audiência no MPOG, o CFESS foi comunicado que o governo federal havia autorizado a realização do concurso, ainda em 2008, para 900 analistas de seguro social, com formação em Serviço Social. Mas com a possibilidade de provimento de 1.350 vagas.

Como aconteceu

O Diário Oficial da União (DOU 15/05/2008) publicou a Portaria nº108/2008 do MPOG autorizando a realização de concurso público

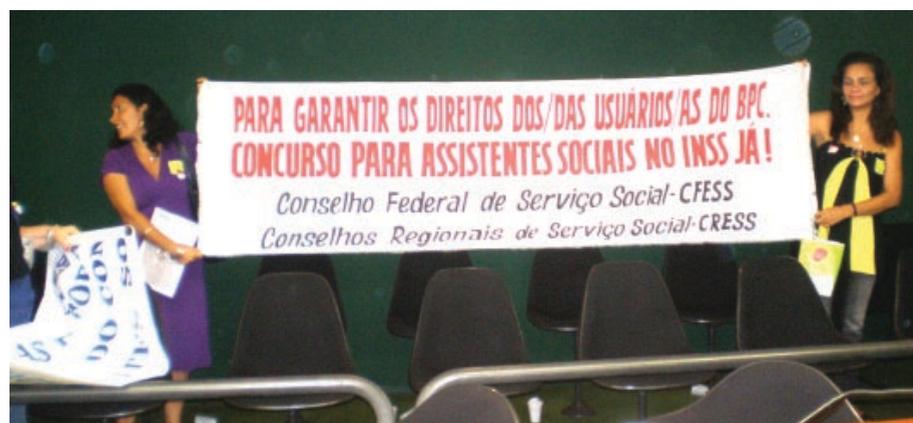


Representantes da sede do Cress/RJ e da Seccional de Campos estiveram presentes na Audiência Pública realizada em Brasília.

para assistentes sociais no INSS apenas para 600 vagas. Mas representantes do CFESS, de alguns Conselhos Regionais, do INSS, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e três deputados federais se reuniram com o secretário executivo do Ministério do Planejamento, João Bernardo Bringel para reafirmar a insuficiência das 600 vagas e a necessidade de recomposição do quadro, com concurso imediato para, pelo menos, 900 profissionais. Após a audiência, o INSS informou que no dia 16 de maio seria publicada a correção da Portaria, aumentando para 900 o número de vagas, a fim de viabilizar o Serviço Social no INSS, principalmente a concessão e revisão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) que, segundo decreto de 2007, só poderá ser concedido a partir de avaliação social do assistente social.

Luta pela ampliação das vagas

O reconhecimento por parte do órgão público de que há uma enorme defasagem de profissionais de Serviço Social é importante. Mas se a mobilização da categoria não fosse forte, o concurso talvez ainda corresse riscos. Por isso, a luta para preencher as 1600 vagas vai continuar, pois um grupo formado por conselheiros do CFESS, Cress e alguns deputados já firmou compromisso de apoiar essa luta dos assistentes sociais, a fim de assegurar no orçamento de 2009 os recursos necessários para complementar o concurso e atingir o total de vagas pleiteadas. Cabe lembrar que atualmente, existem menos de 300 assistentes sociais no INSS atuando na área de Serviço Social. São mais de 1200 agências do INSS em todo o país. A realização do concurso para o preenchimento das 1600 vagas é essencial para assegurar a atuação profissional com condições de trabalho necessárias e adequadas à realização dos benefícios previdenciários e assistenciais.



Agora é Lei Mais uma vitória para a categoria

Foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro do dia 12 de junho de 2008 a Lei nº 5.261, que determina a obrigatoriedade da existência de local reservado para a atuação dos profissionais de Serviço Social no âmbito da Administração estadual direta, indireta e fundacional, com vistas à preservação do sigilo e da qualidade do atendimento. A referida Lei foi assinada no dia 11 de junho pelo governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, e entrará em vigor no prazo de 180 dias, contado a partir de sua publicação, período em que o Poder Executivo deverá promover as adequações necessárias ao seu integral cumprimento.

Vale ressaltar que o Projeto de Lei foi proposto pelo mandato do deputado estadual Marcelo Freixo, com base no Projeto Parlamento desenvolvido pelo Cress/RJ. A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro já o havia aprovado, no dia 15 de maio e logo depois o Conselho encaminhou ofício defendendo a importância de sua sanção pelo governador Sérgio Cabral. Mais uma vez a mobilização resultou em mais uma conquista para a categoria. Para conhecer a íntegra da Lei 5.261, acesse o site www.cressrj.org.br

No âmbito do Conselho Regional de Serviço Social/RJ, a atual presidente Fátima Grave afirma que diante da aprovação da lei novas medidas de fiscalização devem ser empreendidas a médio prazo, portanto, ainda nesta direção. Ela destaca ainda a relevância de dar continuidade ao Projeto Parlamento (Cress/RJ) para investir em novas conquistas.